

fazer indispensavelmente, e conheço que V. M. he o Official mais capaz de executalas com acerto, não posso deichar de me servir de seo prestimo e clara intelligencia na prezente ocazião: por cujo respeito deve V. M. ter paciencia, e seguir logo a sua marcha, como tenho determinado; porque assim he conveniente aos Reacs interesses de S. Magestade, e certifique-se que da minha parte não faltarey em contribuir com tudo que for precizo para a sua marcha e sussistencia. Deos guarde a V. M. S. Paulo 30 de Setembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*

P. S. Não revele V. M. a pessoa alguma o fim a que se dirige a sua marcha a qual pode encobrir com o pretexto de vir render o destacamento nesta cidade. pois não convem que em Minas se saiba o projecto desta diligencia antes de V. M. chegar a ella, nem as Ordens. . . . . ao Comandante declararão o para que V. M. he chamado.

---

3—AO ALFERES JOZÉ ANTONIO GONÇALVES FIGUEIRA. 1771.

Estranho muito a V. M. que sendo Commandante dessa Guarda que lhe tenho confiado me falte com as partes de todas as novidades que succdem nesse Continente faltando conhecidamente ao cuidado que deve por em sabelas, e a obrigação de participarmas; pelo que fique inteiramente advertido, para não cahir mais neste erro, sub pena de ser castigado, se obrar o contrario.

Nesta ocazião encarrego ao Capitão de cavallos Manoel Rodrigues de Araujo Belem diligencia importante ao Real Serviço, a que V. M. o deve acompanhar; o que fará, logo que receber esta na forma que elle lhe insinuar, para que tudo se execute na forma que tenho recommendado ao dito Capitão, em que espero não haja a minima falta que a V. M. faça responsavel. Deos guarde a V. M. S. Paulo, 30 de Setembro de 1771.—*D. Luiz Antonio de Souza.*—Sr. Alferes José Antonio Gonçalves Figueira.

